



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Nº 55/2023

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

O Vereador **TAUANI ROENNAU**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Para que o Executivo possibilite a contratação de Vice-diretoras em escolas com menos de 500 alunos.

JUSTIFICATIVA

Tal necessidade se dá pela demanda de trabalho que uma escola proporciona, uma vez que muitas vezes o número de turmas e de funcionários não altera em função do número de alunos. razão pela qual se dá a necessidade de se ter uma Vice-diretora em escola com menos de 500 alunos, não devendo ser esse o critério de escolha para a função.

Três Coroas/RS, 05 de dezembro de 2023


TAUANI ROENNAU
Vereadora do PP